



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADORA: Gaby Ronalsa



CPF Nº: 057.845.054-24

MÊS/ANO: Agosto/2024

| ITEM | DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º | VALOR (R\$) |
|------|--|------------------|
| 1 | Aquisição e locação de software aplicativos | |
| 2 | Locação de móveis e equipamentos | |
| 3 | Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos | |
| 4 | Assinaturas de jornais, revistas e periódicos | |
| 5 | Assinaturas de TV a cabo ou similar | |
| 6 | Provedores de internet | |
| 7 | Telefone móvel | |
| 8 | Cópias, fotocópias, digitalização e impressões | |
| 9 | Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas | |
| 10 | Serviços de filmagens e fotografias | |
| 11 | Gastos com reuniões, eventos e seminários | |
| 12 | Gastos com refeição | |
| 13 | Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares | |
| 14 | Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos - Jurídica | 6.000,00 |
| 15 | Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos - contábil | 6.000,00 |
| 16 | Edição de jornais, livros, revistas, periódicos | |
| 17 | Impressos gráficos | |
| 18 | Contratação de profissional de mídia impressa ou digital | |
| 19 | Gastos com funcionamento do gabinete | |
| 20 | Aquisição de material de expediente e de consumo | |
| 21 | Impulsioneamento de conteúdos | |
| | | |
| | | |
| | TOTAL R\$ | 12.000,00 |

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió/AL, 31 de Agosto de 2024.

| | | | | |
|---|---|-------------------|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e | | Nº NFS-e: 91 |  |
| | | | Competência: 09/2024 | |
| | | | Data e Hora de Emissão 02/09/2024 17:02:55 | |
| | | | Cod Verificação NFS-e SEEU6ZRA2 | |
| Código Verificação RPS | Número do RPS | NFS-e Substituída | | |

Dados do Prestador de Serviço

| | | | | |
|--------------------|---|------|-----------|--------|
| Razão Social/Nome: | CLAUDIMIR LINS FRANCA | | | |
| CNPJ/CPF: | 699.488.014-15 | CCM: | 901424400 | Email: |
| Endereço: | ZACARIAS DE AZEVEDO, 28 - CENTRO CEP: 57020-470 | | Tel: | |
| Município: | MACEIÓ | UF: | AL | |

Dados do Tomador de Serviço


| | | | | |
|--------------------|---|------|------|--------|
| Razão Social/Nome: | MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ | | | |
| CNPJ/CPF: | 057.845.054-24 | CCM: | | Email: |
| Endereço: | AVENIDA HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, 209 - JATIÚCA CEP: 57035-690 Edf. Gaiba Novaes | | Tel: | |
| Município: | MACEIÓ | UF: | AL | |

Código do Serviço / Atividade

| |
|---|
| 17.14 / 6911701 - serviços advocatícios |
|---|

Discriminação dos Serviços

Correspondente aos serviços de advocacia parlamentar atinentes à competência Agosto/2024, em especial elaboração de PROJETOS DE LEI.



Valor Total (R\$):6.000,00

| Código da Obra | Código ART |
|----------------|------------|
| | |

| Tributos Federais | | | | |
|-------------------|--------------|----------|------------|------------|
| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | IR (R\$) | INSS (R\$) | CSLL (R\$) |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Valor das Deduções (R\$) | Descontos Incondicionados (R\$) | Descontos Condicionados (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Natureza Operação | 1-Exigível | Retenções Federais (R\$) | 0,00 |
| Local da Prestação | MACEIÓ - AL | Valor Líquido (R\$) | 6.000,00 |
| ISSQN a Reter | () Sim (X) Não | Base de Cálculo (R\$) | 6.000,00 |
| Opção Simples Nacional | () Sim (X) Não | Alíquota | 0,00 |
| Regime Especial Tributação | 0-Nenhum | Valor do ISSQN (R\$) | 0,00 |

| | |
|--------|--|
| Avisos | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. |
|--------|--|

RECIBO

Recebi nesta data de **MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ, VEREADORA**, inscrita no CPF sob o n.º 057.845.054-24, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente aos serviços de advocacia parlamentar atinentes à competência Agosto/2024, em especial elaboração de PROJETOS DE LEI, o qual dou plena e geral quitação, sem nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Maceió, 02 de setembro de 2024.



CLAUDIMIR LINS FRANÇA
OAB/AL 14313

SK



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

RELATÓRIO

Os Serviços Jurídicos referentes ao mês de Agosto/2024, contratados por esta Vereadora, consoante NFS'e nº 91, tiveram como objetivo, elaborar as proposições abaixo arroladas:

1. Projeto de Lei que autoriza, em Maceió, a criação do Centro Municipal de Referência para atendimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – CRTE – Projeto de Lei nº 296/2024 – Processo nº 09090001/2024;
2. Projeto de Lei que institui, no âmbito do município de Maceió, o Projeto “Nosso Artista”, de incentivo e valorização aos artistas locais e dá outras providências – Projeto de Lei nº 298/2024 – Processo nº 09090022/2024;
3. Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Ambiental Municipal de energias limpas, renováveis, não poluentes e sustentáveis e cria o Selo Verde – Projeto de Lei nº 299/2024 – Processo nº 09100021/2024;
4. Projeto de Lei que institui medidas de apoio ao Empreendedor Individual, promovendo estímulo à geração de emprego no município de Maceió e dá outras providências – Projeto de Lei nº 300/2024 – Processo nº 09100022/2024;
5. Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura a criar o Programa “Os filhos de Maria” que visa estabelecer diretrizes para a garantia de assistência aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito de Maceió e dá outras providências – Projeto de Lei nº 306/2024 – Processo nº 09120008/2024.

Cabe mencionar, a título de conhecimento, que o Profissional contratado – Dr. Claudimir Lins França, inscrito, regularmente, na OAB/AL sob o nº 14.313, conta com mais de 10 (dez) anos de exercício da advocacia no setor público, em especial nas áreas: Legislativa, Direito Público e Direito Eleitoral, tendo como motivo de sua contratação auxiliar esta Parlamentar ante a complexidade das matérias, objetos das proposições apresentadas.

Maceió/AL, em 31 de agosto de 2024.


GABY RONALSA
Vereadora



Chave de Acesso da NFS-e
270430222332049920001280000000000524094230246954



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

| | | |
|----------------------|------------------------------------|--|
| Número da NFS-e 5 | Competência da NFS-e 06/09/2024 | Data e Hora da emissão da NFS-e 06/09/2024 16:44:45 |
| Número da DPS 5 | Série da DPS 900 | Data e Hora da emissão da DPS 06/09/2024 16:44:45 |

| | | | |
|---|--|--|----------------------------|
| EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço | CNPJ / CPF / NIF 33.204.992/0001-28 | Inscrição Municipal - | Telefone (82) 3432-2890 |
| Nome / Nome Empresarial MEIRILANDE MARIA NEIVA ALPINO | 28745663491 | E-mail AMM-CONTABILIDADE@BOL.COM.BR | |
| Endereço DOUTOR GUEDES GONDIM, 148, CENTRO | | Município Maceió - AL | CEP 57020-260 |
| Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI) | | Regime de Apuração Tributária pelo SN - | |
| TOMADOR DO SERVIÇO | CNPJ / CPF / NIF 057.845.054-24 | Inscrição Municipal - | Telefone - |
| Nome / Nome Empresarial MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ MACHADO | | E-mail - | |
| Endereço AV HAMILTON DE BARROS SOUTINHO, 209, EDF. GALBA NOVAES, JATIUCA | | Município Maceió - AL | CEP 57035-690 |

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

| | | | |
|--|--|-----------------------------------|------------------------|
| Código de Tributação Nacional 17.19.01 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. | Código de Tributação Municipal 171 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. | Local da Prestação Maceió - AL | Pais da Prestação - |
| Descrição do Serviço ASSESSORIA CONTÁBIL: SERVIÇOS CONTÁBEIS PARLAMENTARES ATINENTES À COMPETÊNCIA AGOSTO/2024, EM ESPECIAL CONSULTORIA NA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - PLDO 2025 E PROJETO DE LEI. | | | |

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

| | | | |
|--|---|---|---|
| Tributação do ISSQN Operação Tributável | Pais Resultado da Prestação do Serviço - | Município de Incidência do ISSQN Maceió - AL | Regime Especial de Tributação Nenhum |
| Tipo de Imunidade - | Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não | Número Processo Suspensão - | Benefício Municipal - |
| Valor do Serviço R\$ 6.000,00 | Desconto Incondicionado - | Total Deduções/Reduções - | Cálculo do BM - |
| BC ISSQN - | Alíquota Aplicada - | Retenção do ISSQN Não Retido | ISSQN Apurado - |

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

| | | | |
|-----------|-------------|-----------------------------|-------------------------------|
| IRRF - | CP - | CSLL - | |
| PIS - | COFINS - | Retenção do PIS/COFINS - | TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL - |

VALOR TOTAL DA NFS-E

| | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------|--|
| Valor do Serviço R\$ 6.000,00 | Desconto Condicionado R\$ | Desconto Incondicionado R\$ | ISSQN Retido - |
| IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00 | PIS/COFINS Retidos - | | Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.000,00 |

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

| | | |
|---------------|----------------|-----------------|
| Federais - | Estaduais - | Municipais - |
|---------------|----------------|-----------------|

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 113022100

SK

RECIBO

Recebi nesta data de **MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ, VEREADORA**, inscrita no CPF sob o n.º 057.845.054-24, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), correspondente aos serviços de assessoria contábil: serviços contábeis parlamentares atinentes à competência Agosto/2024, em especial consultoria na análise do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - PLDO 2025 e Projeto de Lei, o qual dou plena e geral quitação, sem nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Maceió - AL, 06 de Setembro de 2024.

MEIRILANDE
MARIA NEIVA
ALPINO:287456
63491

Assinado de forma
digital por MEIRILANDE
MARIA NEIVA
ALPINO:28745663491
Dados: 2024.09.06
16:57:00 -03'00'



MEIRILANDE MARIA NEIVA ALPINO

CRC/AL N.º: 007676/O-5

CPF: 284.456.634-91



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

RELATÓRIO

Os Serviços Contábeis referentes ao mês de Agosto/2024, contratados por esta Vereadora, consoante NFS'e nº 5, tiveram como objetivo analisar o Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025”, enviado pelo Poder Executivo, assim como análise do Projeto de Lei nº 30/2023 que dispõe sobre o valor da tarifa de esgoto cobrada pela BRK, ambos com cunho financeiro/contábil.

A título de conhecimento, vale registra que a Profissional contratada – MEIRILANDE MARIA NEIVA ALPINO, inscrita, regularmente, no CRC/AL sob o nº 007676/O-5, conta com quase 40 (quarenta) anos de exercício da contabilidade, em especial no setor público, tendo como motivo de sua contratação auxiliar esta Parlamentar ante a complexidade e importância da matéria, objeto da proposição apresentada.

Maceió/AL, em 31 de agosto de 2024.

GABY RONALSA
Vereadora